



MISSÃO INTERNACIONAL

web summit

LISBOA - PORTUGAL

10 a 15
Novembro

Pacote Inclui:

Aéreo:
Palmas/São Paulo/Lisboa
Lisboa/São Paulo/Palmas

Hospedagem
Seguro Viagem
Inscrição no Evento

web summit

 Conselho de
Desenvolvimento
Econômico do Estado
do Tocantins

SECRETARIA DA INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS



GOVERNO DO
TOCANTINS
TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS

 **SEBRAE**

INFORMAÇÕES:

INFORMAÇÕES: 0800 570 0800 | www.sebrae.com.br/tocantins

1. EDITAL Nº 01/2024 – MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL SEBRAE TOCANTINS PARA WEB SUMMIT 2024. O WEB SUMMIT 2024 SERÁ REALIZADO EM LISBOA - PORTUGAL

1.1 O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO, Serviço Social Autônomo (Lei nº 8.029, de 12.04.90; Decreto nº 99.570, de 09.10.90) com sede no Plano Diretor Norte, Avenida LO 04, conjunto 02, Lote 01 em Palmas/TO, CEP 77.006-006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.089.962/0001-90, nos termos de seu Estatuto Social, com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo, torna público o edital para seleção de empresários, para participação na **Web Summit 2024 que será realizado na cidade de Lisboa - Portugal, no período 10 a 15 de novembro de 2024, conforme procedimentos abaixo descritos.**

2. MISSÃO TÉCNICA EMPRESARIAL A WEB SUMMIT 2024

O Sebrae vem trabalhando fortemente o desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo do Tocantins, oportunizando o desenvolvimento, de novos negócios e soluções, não só para o mercado local, mas também soluções que podem ser replicadas ao mercado mundial, além de apoiar a construção de um novo modelo de instrumento para o fomento ao empreendedorismo inovador.

O Sebrae atua junto com parceiros, por meio de estratégias, programas e projetos que tem como principal objetivo desenvolver o ecossistema de inovação do Estado do Tocantins. Abaixo podemos citar algumas dessas atuações que são vitais para a evolução deste ecossistema:

- a) **Palmas Summit, em parceria com a Prefeitura de Palmas**, ocorreu no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues de 22 a 24 de agosto. O evento reuniu especialistas em tecnologia, inovação e clima para debates, workshops e oportunidades de networking. Durante os três dias, foram realizados mais de 10.000 atendimentos. O evento teve como objetivo conectar comunidades, empresas, instituições de ensino e governos da Amazônia Legal, além de contar com a participação de pesquisadores da Universidade Federal do Tocantins (UFT).
- b) **SebraeLab sede Araguaína e Gurupi** que proporciona aos empresários locais a testes de validação no mercado com o menor custo possível, por meio da utilização de metodologias ágeis.
- c) **Inova Amazônia** - promover um novo modelo de desenvolvimento, a partir do aporte intensivo de inovação na bioeconomia.
- d) **Mapeamento dos ecossistemas: Palmas, Paraíso, Porto Nacional, Gurupi e Araguaína** - metodologia que visa compreender o ecossistema de inovação de uma região, como um município ou microrregião, para identificar oportunidades de melhoria ou desenvolvimento.

O Web Summit é um evento internacional realizado em Lisboa, Portugal, que congrega CEOs de empresas de tecnologia, startups em rápido crescimento, investidores e outros tomadores de decisão para debater quais os próximos passos e desafios tecnológicos na indústria. Um dos pontos altos do Web Summit é o fato de ser uma das maiores e mais importantes conferências de tecnologia, inovação e empreendedorismo no mundo. Desta forma, esta missão de negócios, tecnologia e inovação, nos dará oportunidade de conectar startups e empresários Tocantinenses com o ecossistema empreendedor da capital portuguesa que figura entre uma das melhores regiões na Europa para criação de empresas. Essa conexão será possível devido a uma agenda personalizada, organizada pelo Sebrae nacional e APEX Brasil à empresas e organizações com interesse em produtos e serviços brasileiros. Isto nos ajudará, a médio prazo, a termos um território de inovação e empreendedorismo reconhecido e assim expandir o mercado para as empresas locais e fazer a atração de empresas e recursos que ajudem no desenvolvimento deste ecossistema.

3. DO OBJETO DA MISSÃO TÉCNICA EMPRESARIAL A WEB SUMMIT 2024

3.1 Constitui objeto do presente Edital a disponibilização de **17 (dezesete) vagas de inscrição** para representantes de micro e pequenas empresas, residentes no Estado do Tocantins, destinadas a participação na missão empresarial: **Web Summit 2024 que será realizado na cidade de Lisboa - Portugal, no período 10 a 15 de novembro de 2024.**

3.2 A missão tem como objetivo promover a competitividade sustentável e facilitar a expansão internacional de todo o ecossistema de promoção aos pequenos negócios, oferecendo suporte estratégico, acesso a recursos locais e oportunidades de networking essenciais para o sucesso em mercados internacionais competitivos. visitas técnicas a empresas e instituições de base tecnológica e à conferência Web Summit, para conectar as startups e as empresas inovadoras Tocantinenses, bem como os atores do ecossistema de inovação com as tendências e oportunidades mundiais de tecnologia, investimento e mercado considerando a estratégia de atuação do Sebrae Tocantins no desenvolvimento de startups, internacionalização e ecossistemas de inovação.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão ser inscrever participantes conforme comprovação via cartão CNPJ ou documentos afins e que seja do residente e domiciliado do Estado do Tocantins:

- Secretário de Estado e do município com a pauta da inovação;
- Empresários de pequenos negócios (ME e/ou EPP);
- Gestor ou servidor indicado de Instituições de Ensino Superior, vinculados a processos de inovação;
- Gestor de Parques Tecnológicos; e
- Demais interessados no desenvolvimento de ecossistemas de inovação e cidades inteligentes.
- Investidores (pauta da inovação).

4.2 As empresas constituídas (Pequenos Negócios) devem estar enquadradas nos seguintes segmentos:

- Do Serviço de Tecnologia;
- Prestador de serviço contábil;
- Startups em fase de operação;
- Segurança e proteção;
- Energia e meio ambiente (Todos os segmentos);
- Propriedade intelectual e transferência de tecnologias;
- Viver e inclusão;
- Indústria da Construção (Todos os segmentos);
- Arquitetura e Urbanismo;
- De desenvolvimento de pesquisa tais como: medicina, biologia, bioquímica, farmácia, agronomia e conexas.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E NÚMERO DE VAGAS

5.1 Poderá se inscrever até um (01) empresário por empresa, enquadrado nos portes empresariais de ME ou EPP por meio da apresentação do Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral de Pessoa Jurídica da Receita Federal (Cartão CNPJ).

5.2 Será vedada a participação de inscrição de pessoas jurídicas não enquadradas nos públicos de atendimento do SEBRAE/TO, no caso da presente missão ME e EPP.

5.3 Será vedada a participação de empresas cujo endereço não seja residente e domiciliado do Estado do Tocantins, conforme validação do cartão CNPJ emitido pela Receita Federal.

5.4 Será vedada a participação de pessoa jurídica que estiver inadimplente até a data de encerramento das inscrições e/ou tenha sofrido restrição de qualquer natureza resultante de contratos firmados anteriormente com o SEBRAE/TO.

5.5 O SEBRAE/TO reservará um total de 17 (dezessete) vagas para inscrições das empresas interessadas na presente missão empresarial, enquadradas nos itens 4 e 5 do presente edital.

5.6 O empresário candidato interessado em se inscrever na presente missão empresarial deverá providenciar documentação exigida, preenchimento das informações requeridas e enviá-los para a comissão de análise através do e-mail: adelice@to.sebrae.com.br.

5.7 Serão aceitas somente inscrições de pessoas jurídicas, com participante maior de 18 anos, que seja representante legal da empresa e/ou representante indicado pela empresa participante mediante apresentação de declaração com a descrição do vínculo empresarial, conforme Anexo III.

5.8 Para os casos em que o participante não seja o representante legal da empresa inscrita, deverá ser preenchida a declaração do Anexo III, informando a vinculação de enquadramento funcional com a empresa participante da presente missão.

6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS PARTICIPANTES

6.1 O empresário participante deve se responsabilizar pela emissão e verificação da validade de seus documentos pessoais necessários para o embarque e exigidos pela companhia aérea. **Para a realização da viagem será necessário o documento do passaporte com validade mínima de seis meses antes da data de retorno, com o embarque de volta previsto para o dia 15 de novembro de 2024.**

O documento de RG do participante deve ser original, possuir bom estado de conservação e deve constar a data de emissão com menos de 10 anos. Os passaportes corrompidos ou inválidos não podem ser documentos usados para cruzar a fronteira em nenhum caso. As autoridades competentes podem recusar a entrada do passageiro a bordo da aeronave, sem direito a reembolso.

6.2 Recomenda-se aos participantes da missão a atualização das vacinas, tendo em vista que na análise da imigração pode ser solicitado o comprovante de regularidade das vacinas. A Covid 19 está instalada em todo o mundo e os protocolos governamentais devem ser atendidos. (**Certificado Internacional de Vacinação contra a Covid-19** obtido no app meu SUS Digital). Recomenda-se ainda o Certificado Internacional de vacinação da Febre amarela – Yellow Fever, emitido pelo app meu SUS Digital.

“A febre amarela ainda é considerada endêmica no Brasil pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por isso, alguns países podem exigir de cidadãos brasileiros, o comprovante de vacinação contra esta doença específica, com período mínimo de 10 dias antes da data do embarque, que representa o tempo mínimo para a vacina fazer efeito. O Consulado Brasileiro recomenda a atualização de outras vacinas gerais e válidas para qualquer destino internacional tais como: difteria, tétano, hepatite B, sarampo, caxumba, rubéola e tuberculose.”

6.3 Em relação ao uso de medicamentos durante o período da viagem, o SEBRAE/TO orienta obrigatoriamente que os participantes se informem quais as regras do país a ser visitado uma vez que cada país impõe diversas restrições a determinados remédios quanto a compra, porte e consumo. Para a entrada no país desses medicamentos, às vezes é exigida a apresentação de atestados médicos acompanhados de traduções juramentadas. Além disso, o ingresso de determinadas substâncias no país é totalmente proibido. No caso de dúvidas, consulte o seu médico, que poderá lhe esclarecer se o seu

medicamento sofre alguma restrição no país destino. Se for o caso, pergunte a ele sobre a possibilidade de ser prescrita uma medicação aceita pelas autoridades do destino.

6.4 Para utilização de qualquer tipo de medicamento durante o voo é obrigatória a apresentação da receita médica emitida e atestada por médico habilitado, preferencialmente em inglês ou no idioma oficial do país de destino. Além dos requisitos exigidos pela Anvisa, cabe ao participante atender aos requerimentos internacionais e do destino exigidos pelas companhias aéreas. O transporte de medicamentos líquidos sem prescrição médica deve ter embalagem com capacidade máxima de 100 ML, nessa restrição incluem-se medicamentos líquidos como xaropes e sprays, além de cremes, géis e pomadas. Recomenda-se também a apresentação da prescrição médica para as embalagens de medicamentos pressurizadas, tais como os dispositivos inalatórios, comumente usados para o tratamento de asma. O transporte de itens proibidos, como cilindros de oxigênio, que podem ser necessários para manutenção da saúde do participante devem ser comunicados ao SEBRAE/TO com antecedência mínima de 15 dias antes da data do embarque para fins de negociação com a companhia aérea contratada.

6.5 O SEBRAE/TO não se responsabiliza por quaisquer despesas ou ressarcimentos relativos à negativa de embarque e/ou da não admissão naquele país, sendo de inteira responsabilidade de cada participante da missão o cumprimento das exigências legais e sanitárias.

6.6 O idioma oficial de Portugal é o português.

6.7 A moeda oficial de Portugal euro (€). É aconselhável que o empresário leve dinheiro em espécie para despesas menores e utilize cartões de crédito internacionais em estabelecimentos maiores, ou aplicativos de pagamento móvel como, WeChat Pay ou Alipay, para facilitar suas compras e pagamentos.

“Para pagar contas em Lisboa, você pode usar:

Cartões de crédito e débito: São amplamente aceitos em Portugal, em lojas, restaurantes e hotéis.

Dinheiro em espécie: É sempre útil ter um pouco de dinheiro em espécie, principalmente nos primeiros dias, para emergências.

Cartão contactless: O metrô de Lisboa aceita pagamento com cartão de crédito ou débito diretamente na catraca.

É importante converter dinheiro antes de sair do Brasil ou após a chegada, pois todos os pagamentos em Portugal devem ser feitos em euro.

De acordo com o Acordo Schengen, que permite a livre circulação entre países europeus, é necessário levar um mínimo de 75 euros em cada entrada de um turista em Portugal.”

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MISSÃO EMPRESARIAL

7.1 A Missão Internacional (Web Summit 2024 em Lisboa, Portugal) será realizada no mês de novembro de 2024. A participação dos empresários na missão internacional ocorrerá no período de **10/11/2024 (data de saída de Palmas/TO-Brasil) a 16 de novembro de 2024 (data de chegada em Palmas/TO - Brasil)**.

8. DADOS DO PACOTE EMPRESARIAL OFERECIDO PELO SEBRAE-TO

8.1 O pacote empresarial oferecido pelo SEBRAE/TO às empresas participantes engloba respectivamente: (09 a 16/11/2024: Período total de participação nas atividades previstas da Missão Empresarial Internacional);

- 10/11 - Embarque Palmas/ São Paulo/Lisboa;
- 11/11 – Chegada em Lisboa (transfer privado APT / Hotel)
- 12 a 14 Nov: 02º ao 4º dia : Lisboa (transfer de manhã Hotel / Pavilhão Web Summit e transfer de regresso ao fim do dia)
- 15/11 - 05º dia – Embarque Lisboa/São Paulo/Palmas

OBSERVAÇÃO: * O Trecho apresentado pode sofrer alterações até o fechamento da *compra das passagens pelo Sebrae/TO. Qualquer alteração se houver será informada aos participantes inscritos.*

8.2 – Itens inclusos no pacote empresarial

- a) Passagens aéreas ida/volta e taxa de embarque;
- b) Bagagens – Direito a 01 bagagem despachada por participante de 23 kg (dimensões 56cmX45cmX25cm) e uma bagagem de mão com até 10kg (dimensões 35cmX25cmX55cm). Despesas com excesso de bagagem ocorrerão por conta de cada participante;
- c) Hospedagem em apartamento duplo com café da manhã incluso;
- d) Despesas com transfer aeroporto, hotel e evento;
- e) Seguro-viagem internacional Assist Card – AC60
- f) Ingressos para acesso ao evento.

8.2 – Itens não inclusos no pacote empresarial:

- a) Despesas com documentação para entrada no país de destino (visto português), assim como a emissão de passaporte e/ou qualquer outro documento de identificação pessoal;
- b) Despesas com alimentação em geral (almoço, jantar, lanches, dentre outros);
- c) Despesas com frigobar no hotel;
- d) Despesas como transfer nos trechos não previstos no presente edital. Para esses casos, sugere-se aos participantes a utilização de meios de transportes locais tais como táxi, uber, metrô e/ou trem;

- e) Despesas diversas com vacinas (recomenda-se aos participantes atualizarem as vacinas previstas no país de origem, principalmente em relação às doenças tropicais como a Febre Amarela e demais vacinas para viagens internacionais, conforme orientação dos itens 6.2 e 6.3);
- f) Despesas com aquisição de medicamentos e uso de medicamentos durante a viagem. O participante deve atentar-se em relação as orientações do item 6.4 e 6.5;
- g) Despesas com teste PCR ou qualquer outro exame necessário para entrada no país;
- h) Despesas com excesso de bagagens não contempladas nas passagens aéreas adquiridas ocorrerão por conta do próprio participante;
- i) Despesas com a remarcação das passagens aéreas (em qualquer trecho da viagem) em caso de não comparecimento do participante nos voos previstos e adquiridos pelo pacote empresarial do SEBRAE/TO. Neste caso, o próprio participante deverá arcar com tais despesas de remarcação de suas passagens aéreas, independentemente de qualquer trecho perdido e não contempladas no pacote da missão empresarial emitido pelo Sebrae/TO;
- j) Demais despesas não previstas no presente edital.

8.4 – Do valor do investimento no pacote empresarial:

8.4.1 O custo do pacote empresarial por participante será no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

8.4.2 Dentre as formas de pagamento oferecidas pelo SEBRAE-TO destacam-se: o pagamento à vista via pix ou o parcelamento em até 10 vezes no Cartão de Crédito.

9. DO CASO DE CANCELAMENTO DA MISSÃO E/OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE

9.1 Não havendo o preenchimento das 17 vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.

9.2 Fica assegurado ao SEBRAE/TO, o direito de cancelar o presente Edital, no todo ou em parte, mediante justificativa aos participantes inscritos, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

9.3 O Sebrae/TO poderá alterar as datas do cronograma, conforme critérios de conveniência e oportunidade, visando uma melhor organização da missão empresarial e mediante comunicado aos participantes inscritos e por meio da publicação do cronograma previsto.

9.4 No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia **10/11/2024**, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento). Desse modo, não haverá devolução de recursos por parte do SEBRAE/TO ao participante desistente da missão empresarial, tendo em vista os gastos irre recuperáveis adquiridos

institucionalmente para fins de viabilizar as condições apresentadas no presente pacote empresarial composto por: despesas com a compra das passagens aéreas e taxas de embarque, despesas com hospedagem e seguro-viagem e demais custos previstos na Missão Empresarial Internacional.

10. DO CRONOGRAMA GERAL DA MISSÃO EMPRESARIAL

ITEM	ETAPAS	PRAZO
10.1	Publicação do Edital no Portal do Sebrae Tocantins	20/09/2024
10.2	Processo de Seleção - Envio da Ficha de Inscrição e Pagamento da inscrição	23/09/2024 a 15/10/2024
10.3	Divulgação da Lista das Empresas Inscritas na Seleção	17/10/2024
10.4	Reunião remota de organização prévia da missão com os empresários	31/10/2024
10.5	Data de saída de Palmas/TO-Brasil com destino à Lisboa - Portugal	10/11/2024
10.6	Data de Saida Lisboa com destino a Palmas/TO	15/11/2024
10.8	Chegada em Palmas	16/11/2024
10.9	Período total Realização da Missão Empresarial	10 a 15/11/2024

11. DOS DOCUMENTOS E FICHAS DE INSCRIÇÃO

11.1 O empresário candidato interessado em se inscrever na presente missão empresarial deverá providenciar documentação exigida, preenchimento das informações requeridas e enviá-los para a comissão de análise através do e-mail: adelice@to.sebrae.com.br

11.2 A comissão fará análise de toda documentação enviada e dará um retorno para o empresário com o link para o pagamento da contrapartida.

11.3 A confirmação da inscrição será realizada pelo SEBRAE/TO somente após o pagamento da contrapartida pelo empresário no link disponibilizado.

11.4 Documentos para a inscrição na missão empresarial:

a) Cartão CNPJ da empresa com porte empresarial de Microempresa (ME) ou Pequena Empresa (EPP) – que pode ser emitido no site da Receita Federal.

b) Ficha de Inscrição, Termo de Compromisso e Declaração assinados – Conforme modelo dos documentos dos ANEXOS I, II e III do presente edital.

c) Cópia dos documentos de identificação do participante:

❖ Cópia dos dados pessoais do passaporte com validade mínima vigente de 6 meses a contar da data do embarque de volta prevista para o dia 15/11/2024 (*validade mínima de até 15/05/2025*);

11.5 Pagamento da inscrição através do link enviado conforme item 11.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos do presente Edital serão deliberados pela Diretoria Executiva do Sebrae Tocantins.

12.2 A participação na presente chamada pública implicará na aceitação integral e irrestrita das condições e regras estabelecidas no presente edital, sob as quais o participante não poderá alegar desconhecimento dos critérios de participação na missão empresarial.

12.3 Fazem parte do presente edital os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO MISSÃO EMPRESARIAL WEB SUMMIT 2024;
- ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPRESARIAL.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE TOCANTINS

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO MISSÃO EMPRESARIAL WEB SUMMIT 2024

Reconheço que estou ciente de todas as informações prestadas pelo SEBRAE-TO quanto à minha participação na Missão Empresarial Internacional e concordo com o valor do investimento do pacote empresarial, conforme as condições de participação previstas no Edital de Chamada Pública 03/2024 – Missão Empresarial WEB SUMMIT 2024. Sendo assim, me comprometo a participar de toda a programação prevista durante a missão empresarial proposta pelo SEBRAE/TO, me responsabilizando pela pontualidade e assiduidade nas atividades propostas e preenchimento do formulário de avaliação da Missão Empresarial. Declaro que li e concordo com as regras de participação seleção de participação e aceito de forma integral e irrestrita as condições estabelecidas neste termo de compromisso e nas cláusulas do Edital de Chamada Pública 03/2024, sob as quais não poderei alegar desconhecimento.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Nome do Participante: _____

Cargo na Empresa: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Órgão Emissor:** _____

Celular: () _____

Palmas - TO, ____/____/2024.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO WEB SUMMIT 2024

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP: _____

Data de Nascimento: _____, N° Passaporte: _____

Data de Validade do Passaporte: _____

Razão Social: _____

Endereço da empresa: _____

Telefone/Celular:(_) _____ E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Produto/Evento: **Missão Empresarial – Web Summit 2024**

Data e horário/Início: **10/11/2024**

Data e horário/Término: **16/10/2024**

Informações do Financeiras

❖ Valor com subsídio do Sebrae/TO: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Forma de pagamento: () à vista em dinheiro () Transferência bancária e/ou PIX () Cartão de Crédito: _____, Número de Parcelas: _____.

1. Por este instrumento, o CLIENTE assume o compromisso de efetuar o pagamento conforme acima citado;
2. O não comparecimento não isenta do pagamento;
3. O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas acima estipuladas acarretará a imposição de multa contratual correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor da parcela não paga, independente do período de atraso, além de juros de 1% ao mês;
4. Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias, o valor inadimplido será encaminhado para o suporte de cobrança. Em caso de permanência, o Sebrae reserva-se do direito de incluir o inadimplente no serviço de proteção ao crédito (SPC).

CANCELAMENTOS

- a) Não havendo o preenchimento das 17 vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.

b) No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia 10/11/2024, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento), conforme item 9.4 do Edital 01/2024.

Data de recebimento da inscrição: _____

Número da inscrição: _____

ASSINATURAS:

Nome completo

Representante da Empresa

Nome completo

Representante Sebrae

ANEXO III - DECLARAÇÃO DO VÍNCULO EMPRESARIAL

Declaro ao SEBRAE/TO e a quem possa interessar que o colaborador **NOME COMPLETO**, portador do CPF: _____ possui vínculo com enquadramento funcional na empresa **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - (CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX)**, exercendo cargo de **DESCRIÇÃO DO CARGO NA EMPRESA**.

Palmas, _____ de _____ de 2024.

Por ser verdade, firmo a presente declaração,

Nome completo do Representante Legal da Empresa

NOME DA EMPRESA: